



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 010/FPS/PMJP/2020

Exonera o servidor William Deividson Faria do cargo de Assessor de Transporte do FPS.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e Decreto nº 10.617/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor William Deividson Faria do cargo em comissão de Assessor de Transporte, do Fundo de Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de fevereiro de 2020.


ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019